



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0503, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003786/2012-76,

RESOLVE:

INSTAURAR o processo administrativo disciplinar, em rito sumário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.003786/2012-76, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, tendo como acusado o servidor LEONARDO NÓIA DE ARAÚJO, em vistas de indícios de abandono de cargo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora